



DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 19 de abril de 2022,

Considerando a Deliberação nº 018/2022 – CEDCA/PR que aprovou o Relatório de Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2021, condicionando-o aos ajustes realizados na plenária;

Considerando que os últimos ajustes foram aprovados por meio de comunicação eletrônica do colegiado no dia 26 de abril de 2022;

DELIBEROU

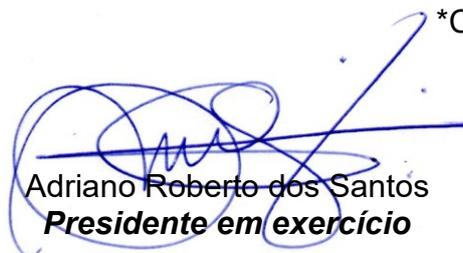
Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Deliberação nº 018/2022 – CEDCA/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

*Curitiba, 26 de Abril de 2022.



Adriano Roberto dos Santos
Presidente em exercício